



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO DE ENSINO DO POLO GEOEDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ		SC
ASSUNTO:		
Reconhecimento da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede na cidade de Itajaí - Santa Catarina.		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa		
PARECER Nº	175/89	APROVADO EM: 14/09/89
Comissão de Universidades		PROCESSO Nº:
1-RELATÓRIO		
<p>1. HISTÓRICO: Pelo Parecer No. 820/86, datado de 03.12.86, o Conselho Federal de Educação aprovou a Carta-consulta apresentada pela Fundação de Ensino do Polo Geoeducacional do Vale do Itajaí-FEPEVI, com sede no município de Itajaí,SC, solicitando a criação, pela via do reconhecimento, da Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI.</p> <p>Nos termos do que dispõe o Artigo 6o., parágrafo 3o., da Resolução No. 03/83, o Presidente do CFE designou, pela Portaria No. 36/87, datada de 09.03.87, os professores Derblay Galvão, do CNPq., Eva Matos Seidle das Faculdades Católicas de Brasília e Stella Cecília Duarte Segenreich, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para constituírem, sob a presidência do Conselheiro Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa, a Comissão de Acompanhamento do processo de reconhecimento da UNIVALI.</p> <p>Estabelecido um plano de trabalho, a Comissão deu início a uma série de visitas à sede da Instituição solicitante, durante as quais foram realizadas reuniões de análise e avaliação de sua estrutura organizacional, da disponibilidade de recursos humanos e materiais e da qualidade de seu desempenho acadêmico-administrativo.</p> <p>Ao longo do período de acompanhamento, planejado com base no que dispõe a Portaria No. 14/84 do CFE, foram realizadas 08 visitas, quando, além de discutir com a Mantenedora e com a Direção Geral da Instituição, o conteúdo de cada Relatório parcial relativo às atividades desenvolvidas dentro do Plano de Trabalho estabelecido, a Comissão pôde apreciar, "in loco", o funcionamento regular dos diversos setores da Universidade, tendo tido, ainda, a oportunidade de participar de reuniões com os diversos segmentos da Comunidade Universitária, ouvindo suas observações, colhendo sugestões e tomando conhecimento de suas expectativas com respeito ao processo em andamento.</p>		

Em atendimento ao já mencionado Plano de Trabalho, foram elaborados, pela Instituição, 09 Relatórios parciais que, além de tratar dos dife-

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

rentes aspectos da estrutura e do funcionamento da entidade, retratam, detalhadamente, as diversas etapas do processo de reestruturação e consolidação da futura Universidade.

O conteúdo de cada um dos mencionados Relatórios é apresentado a seguir:

RELATÓRIO 01: Documento introdutório ao processo de reconhecimento da UNIVALI - 92 páginas - Apresentado em 16/10/87.

Retrospectiva histórica da FEPEVI; justificativa da criação da UNIVALI; o projeto da nova Universidade; participação da comunidade acadêmica na elaboração do referido projeto. Designação da Comissão de Acompanhamento; primeira visita da Comissão; sistemática para a execução das etapas do projeto; ordenação das atividades relativas à execução do projeto. ANEXOS.

RELATÓRIO 02: Implantação das Faculdades Integradas do Litoral Catarinense - 230 páginas - Apresentado em 29/10/87.

Justificativa e procedimentos relativos à implantação da FILCAT; Regimento unificado; constituição do Conselho de Administração Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; sistematização das atividades de implantação de medidas de natureza acadêmico-administrativa. ANEXOS.

RELATÓRIO 03: Projeto de Universidade - 189 páginas - Apresentado em 01/12/87.

Concepção da UNIVALI; filosofia de trabalho e linhas de ação; universalidade de campo; metas prioritárias; previsão de expansão; mudanças que decorrerão do reconhecimento da Universidade. ANEXOS.

RELATÓRIO 04: Funções da Universidade - 260 páginas - Apresentado em 29/04/88.

Conceitos e princípios; concepção e filosofia da UNIVALI; projeto de regionalização; filosofia e perfil profissiográfico de cada curso a ser oferecido pela UNIVALI; providências relativas à nova estrutura administrativa e técnico-pedagógica das atuais faculdades. ANEXOS.

RELATÓRIO 05: Planejamento econômico-financeiro - 12 páginas - Apresentado em 16.05.88

Descrição dos procedimentos; fontes de recursos; principais rubricas relativas a despesas; viabilidade econômico-financeira; resultados operacionais dos três últimos exercícios; projeção econômico-financeira. ANEXOS.

RELATÓRIO 06: Informações sobre a Mantenedora - 42 páginas - Apresentado em 16/05/88.

Natureza e constituição da Mantenedora; situação jurídica; condições fiscais e parafiscais; imunidades tributárias; dirigentes; relacionamento com as mantidas; patrimônio da Mantenedora; situação econômico-financeira; atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 3o.

da Resolução 03/83 do CFE. ANEXOS.

RELATÓRIO 07: Recursos materiais e infra-estrutura - 109 páginas - Apresentado em 18/05/88.

Projetos desenvolvidos no quadriênio 1977-1981; recursos materiais existentes ou em vias de disponibilidade para o funcionamento da futura Universidade; instalações físicas; prédios e equipamentos. Biblioteca: estrutura atual; funcionamento; usuários; acervo; plano de expansão; consultas e empréstimos de livros; quadro de funcionários. Laboratórios existentes. Recursos esportivos. Plano de construção para o próximo quadriênio. ANEXOS.

RELATÓRIO 08: Ordenamentos institucionais - 77 páginas - Apresentado em 29.04.88

Elaboração do Estatuto da Universidade; estrutura organizacional da UNIVALI; princípios básicos da organização geral. Elaboração do Regimento Geral da Universidade; departamentalização; cursos oferecidos; modelo organizacional; como será implantado o modelo organizacional. ANEXOS.

RELATÓRIO 09: Recursos Humanos - 20 páginas - Apresentado em 16/05/88.

Política de recursos humanos da Universidade: docentes; corpo técnico-administrativo; origens e formas de contratação. Incentivos aos docentes: planos de carreira e salários; programa de capacitação docente. A pós-graduação, na Universidade. Programa de capacitação do pessoal técnico-administrativo. ANEXOS.

Durante a última visita, realizada de 10 a 12/01/89, foi discutido o Relatório Final que resumiu e atualizou os dados dos Relatórios parciais sendo assinado pelos membros da Comissão de Acompanhamento. O referido Relatório passa, pois, a integrar o presente processo sob a forma de ANEXO.

## 2. A MANTENEDORA:

### 2.1 - SITUAÇÃO JURÍDICA:

A Fundação de Ensino do Polo Geoeducacional do Vale do Itajaí foi instituída pela Lei Municipal No. 1.074, de 11 de novembro de 1970, com o objetivo de preservar e desenvolver o conhecimento nas áreas das Artes Ciências, Humanidades e da Tecnologia, através de estabelecimentos de ensino dos diversos graus. A FEPEVI responde, atualmente, pela manutenção de diversas Faculdades em funcionamento na cidade de Itajaí e dos Colégios de Aplicação e Wilfredo Bayer com sedes na mesma cidade.

A FEPEVI está constituída, pois, sob a forma de uma sociedade civil de direito privado, com Estatuto registrado, em 16.02.81, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de Itajaí, sob o No. 0120, Livro 01. Foi declarada de utilidade pública nas áreas Federal, Estadual e Municipal, além de ter sido devidamente reconhecida como entidade de natureza filantrópica. Tem sede e foro na Comarca de Itajaí e está registrada no CGC sob o número 84.307.974/0001-02.

## 2.2 - SITUAÇÃO FISCAL E PARAFISCAL:

A Comissão pôde constatar que a FEPEVI sempre manteve sua situação fiscal e parafiscal plenamente regular, conforme documentos comprobatórios que se encontram arquivados em sua Divisão de Contabilidade, estando em dia com os recolhimentos devidos.

## 2.3 - ATUAIS DIRIGENTES:

A Instituição é dirigida pelos seguintes órgãos:

### 2.3.1 - CONSELHO CURADOR, formado por representantes das seguintes entidades:

- a. Poder Executivo Municipal
- b. Poder Legislativo
- c. Poder Judiciário
- d. Prefeitura Municipal de Penha
- e. Prefeitura Municipal de Luís Alves
- f. Prefeitura Municipal de Porto Belo
- g. Associação Comercial e Industrial de Itajaí
- h. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí
- i. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale de Itajaí
- j. Faculdade de Enfermagem e Obstetícia do Vale do Itajaí
- l. Faculdade de Ciên. Administ., Econom. Contábeis do Vale do Itajaí
- m. Faculdade de Psicologia do Vale do Itajaí
- n. Corpo discente
- o. Sindicatos de Itajaí.

### 2.3.2 - CONSELHO DIRETOR, constituído, atualmente, pelos seguintes membros:

- a. Edison Villela - Presidente da FEPEVI;
- b. Armando Furlani - Diretor da Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis do Vale do Itajaí;
- c. Nestor César de Carvalho - Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí;
- d. Maria Zófia B. Schubert - Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetícia do Vale do Itajaí;
- e. Paulo Roberto Carvalho da Silva - Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí;
- f. Pedro Antônio Giraldi - Diretor da Faculdade de Psicologia do Vale do Itajaí.

### 2.3.3 - DIRETORIA, atualmente assim constituída:

- a. DIRETOR GERAL: Edison Villela
- b. SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO: Pedro Antônio Severino

#### 2.4 - CAPACIDADE PATRIMONIAL:

O conjunto de bens imóveis\*, originalmente pertencentes à FEPEVI, foi acrescido, em 1976, com a doação, pelo Governo do Estado, da área do atual Campus, à Rua Uruguai, no qual se encontram diversas construções realizadas com recursos do FAS, da CEF e do Governo do Estado de Santa Catarina. O quadro 01, constante de anexo a este Parecer, discrimina, detalhadamente, a capacidade patrimonial da Instituição, nesta data avaliada em Cz\$ 2.419.855.356,00 (dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados). QUADRO 01

#### 2.5 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A situação econômico-financeira da FEPEVI foi analisada, ao longo do período de Acompanhamento, através dos balanços patrimoniais e Contábeis, podendo ser considerada estável e adequada no sentido de assegurar a viabilidade do funcionamento da futura Universidade. Informações a este respeito estão contidas nos Quadros anexados ao presente Parecer. QUADROS 02 e 03

As projeções orçamentárias para o quinquênio 1988-1992 basearam-se em valores correspondentes às previsões do Governo Federal. As receitas tirão, como principal fonte, as semestralidades a serem pagas pelos alunos e que representarão 75% de seu total. É intenção da Instituição criar, progressivamente, novas fontes de receitas. As despesas com pessoal absorverão 56% dos recursos totais. O Relatório No. 05 define a natureza e a estrutura do orçamento e seus instrumentos de controle. QUADROS 04 e 05

#### 2.6 - ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 3o. DA RESOLUÇÃO 03/83-CFE:

A Comissão comprovou que a FEPEVI cumpre os requisitos do Artigo 3o. da Resolução 03/83-CFE, a saber: não distribui qualquer parcela de seu patrimônio a título de lucro ou participação; aplica, integralmente, no país e na manutenção de seus objetivos institucionais, todos os recursos disponíveis; mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades legais; está constituída de tal forma que permite distinguir, a qualquer tempo, o patrimônio institucional do patrimônio individual de cada um de seus fundadores, dirigentes ou administradores; assegura a transferência, em caso de eventual dissolução ou transformação, de todo seu patrimônio, a Instituição congênere, reconhecida, pelo Governo Federal, como de natureza filantrópica e de utilidade social.

#### 2.7 - RELACIONAMENTO ENTRE MANTENEDORA E MANTIDA:

O relacionamento entre Mantenedora e Mantida foi considerado harmonioso e as competências de cada uma dessas Instituições encontram-se perfeitamente definidas pelos respectivos Estatutos. Em consequência de seu reconhecimento, a futura Universidade do Vale do Itajaí passara a contar com nova estrutura organizacional e obedecerá a novas normas internas relativas aos seus procedimentos administrativos, estando, porém, perfeitamente definido o novo modo de relacionamento que deverá passar a prevalecer entre as duas entidades.

A Mantenedora assume a responsabilidade pela obtenção de recursos e sua administração, enquanto a Universidade terá assegurada, internamente, sua autonomia de natureza didático-pedagógica, administrativa, disciplinar e financeira, nos termos de seu próprio Estatuto e da legislação em vigor.

#### 2.8 - OUTRAS ATIVIDADES ASSUMIDAS PELA MANTENEDORA:

A FEPEVI atua, ainda, junto às comunidades local e regional, procurando estender e ampliar sua participação além das atividades de ensino. Para tanto, mantém um Colégio de Aplicação, o Colégio Wilfredo Marcus Bayer, o Centro de Desenvolvimento Humano, o Escritório-Modelo de Advocacia (que desenvolve atividades de assistência jurídico-social), o Escritório Modelo de Administração, os laboratórios de enfermagem, que prestam atendimento à população carente da periferia através de postos distribuídos pelos diversos bairros do Município e da Microrregião, etc.

#### 2.9 - APRECIÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A MANTENEDORA:

A Comissão de Acompanhamento pôde comprovar, através das visitas, entrevistas, análise de Relatórios, contatos com professores, alunos, funcionários e dirigentes, que a FEPEVI se apresenta como Instituição idônea, socialmente respeitada, reconhecida pela seriedade com que desenvolve uma grande obra educacional na Região. O mesmo se afirma com respeito a seus dirigentes que tem merecido o aval da confiança geral por parte da população beneficiada.

### 3. O ESTABELECIMENTO DE ENSINO: AS FACULDADES INTEGRADAS DO LITORAL CATARINENSE - FILCAT

#### 3.1 - REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS FACULDADES-FILCAT:

A Comissão de Acompanhamento constatou a regularidade no funcionamento das Faculdades Integradas do Litoral Catarinense. As primeiras unidades de ensino superior foram:

- Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí

que realizaram seu primeiro Vestibular em janeiro de 1965. A implantação de um "campus universitário" e o desenvolvimento da região ensejaram a criação de novas faculdades, a saber:

- Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis do Vale do Itajaí, em 1978;
- Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia do Vale do Itajaí, em 1980;
- Faculdade de Psicologia do Vale do Itajaí, em 1987.

As Faculdades de Ciências Jurídicas, de Filosofia, de Administração e de Enfermagem funcionaram, isoladamente, até 1986, quando, pelo Parecer no. 370/86, o Conselho Estadual de Educação aprovou o Regimento

Unificado, integrando-as sob a denominação de Faculdades Integradas do Litoral Catarinense - FILCAT. A Faculdade de Psicologia integrou-se, posteriormente, quando da sua criação em 1987.

As FILCAT estruturaram-se a partir de Departamentos subordinados às diversas Faculdades. A Sua Administração Superior é exercida por uma Diretoria-Geral e pelos órgãos colegiados de carácter consultivo, deliberativo e jurisdicional: Conselho de Administração Superior e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### 3.2 - VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E CORPO DISCENTE:

As FILCAT oferecem, anualmente, 1.100 vagas distribuídas em 11 cursos e suas respectivas habilitações. O preenchimento das vagas se dá através de Concurso Vestibular classificatório, coordenado por comissão específica, integrada por professores e pessoal técnico habilitado. O Quadro 11, anexo a este Parecer, apresenta a relação candidatos/vaga nos últimos 05 anos. QUADRO 11

Os cursos funcionam em três turnos: matutino, vespertino e noturno. O total de alunos das Faculdades, em 1988, foi de 3.697, que frequentaram, em sua maioria, os cursos noturnos. QUADRO 10

### 3.3 - UNIVERSALIDADE DE CAMPO:

As Faculdades Integradas do Litoral Catarinense cumprem com o que determina o Artigo 5o. da Resolução 03/83, com relação ao número de cursos nas áreas fundamental (04) e técnico-profissional (04), a saber:

#### a - Área Fundamental com os cursos de:

Letras, com habilitação em Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa;

História: Licenciatura e Bacharelado;

Geografia: Licenciatura e Bacharelado;

Estudos Sociais: Licenciatura em Educação Moral e Cívica;

#### b - Área Técnico-Profissional com os cursos de:

Psicologia com Licenciatura e Formação de Psicólogo; Pedagogia com habilitações em: Administração, Supervisão Escolar, Educação Pré-Escolar, Orientação Educacional, Magistério das Matérias Pedagógicas de 2o. Grau e Educação do Deficiente da Audio-Comunicação. Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Enfermagem e Obstetrícia (Licenciatura Plena e Formação de Enfermeiro) .

#### c - Em data recente, o Conselho Estadual de Educação autorizou a implantação dos cursos de Odontologia e Ciências.

A análise dos cursos e currículos plenos oferecidos pela Instituição comprova o cumprimento do requisito da universalidade de campo previsto pela letra "e" do artigo 11 da Lei 5.540/68. O Quadro 08 (anexo) apresenta a matriz curricular correspondente.

Os cursos oferecidos pelos FILCAT tem sido considerados como de inte...

resse da Região. Com exceção do curso de Psicologia, ainda em fase de "peçnrhecimsnto, todos os demais cursos oferecidos, com as respectivas habilitações, encontram-se devidamente reconhecidos, conforme se constata pelo QUADRO 09.

#### 3.4 - CORPO DISCENTE:

A Instituição, que como já foi dito, oferece, em seu Vestibular, 1.100 vagas anuais, apresentava, em outubro de 1988, um corpo discente, em nível de graduação, com um total de 3.697 alunos. Nesse mesmo ano, o número de concluintes dos diversos cursos foi de 723. QUADRO 10

#### 4. O PROJETO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

##### 4.1 - A ÁREA GEOEDUCACIONAL DE SUA ATUACAO:

O Estado de Santa Catarina está dividido em 20 microrregiões, entre as quais se destaca a Microrregião da Foz do Rio Itajaí, que congrega os municípios de Balneário de Camboriú, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo. Compreende uma área de 1.551 km<sup>2</sup>. A microrregião contava, em 1985, com 212.723 habitantes, correspondendo a 5,2% da população do próprio Estado. Nesse mesmo ano Itajaí possuía 101.157 habitantes, com uma taxa de crescimento populacional de 3,81%, superior à taxa de 2,26% do Estado. Dos municípios da microrregião provim a maioria dos alunos das Faculdades da FEPEVI, sendo relevante notar que também de Florianópolis, a 90 kms de distância, vem alunos, especialmente para o curso noturno de Direito. Importa lembrar que na capital do Estado se situam a Universidade Federal de Santa Catarina, além da sede da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e que, a 60 kms de distância, encontra-se a cidade de Blumenau que sedia sua própria Universidade. QUADROS 06 e ^7

A microrregião caracteriza-se como a mais importante região litorânea de veraneio e turismo do Estado e, até mesmo, do sul do país, além de destacar-se como a melhor infraestrutura portuária de Santa Catarina, não somente para cargas em geral, mas, especialmente, para açúcar, madeira, produtos congelados, fumo, etc. E<sup>1</sup>, igualmente, a mais importante concentração industrial do Estado e uma das principais regiões do País na captura, industrialização e comercialização do pescado. Sua agricultura é relevante na cana-de-açúcar, fumo, alho e mandioca.

No setor primário da economia, destacara-se as culturas do fumo, do alho, da mandioca e da cana de açúcar. No setor secundário, tem posição importante a construção naval especialmente no que diz respeito à pesca, o que deu ensejo a que fosse construída, no Campus da UNIVALI uma Escola Técnica de Pesca e Construção Naval com funcionamento previsto para breve. Salientam-se, ainda, neste setor, produtos têxteis, alimentícios, químicos, mecânicos, vestuários, calçados, mobiliário, de transporte, de comunicação, etc.

A indústria de construção naval conta com vários estaleiros bem equipados, com capacidade de prestar serviços de reparos até a construção de navios pesqueiros, rebocadores, empurradores, navios de apoio, chatas de emprego fluvial e lacustre, dragas, ferry-boats e navios de pe-

quena e média cabotagem. Grande parte desta produção destina-se ao mercado externo.

Itajaí, que sedia a UNIVALI, é sede, também, da 2a. Região Administrativa e da Capitania dos Portos do Estado. Sua localização privilegiada assegura fácil acesso rodoviário, marítimo e aéreo.

#### 4.2 - ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS:

A influencia das correntes migratórias oriundas, principalmente das ilhas dos Açores, marcou, de modo mais nítido, o perfil do homem da Foz do Rio Itajaí. Sobrepondo-se as culturas indígenas, a cultura portuguesa marcou sua presença no linguajar, nas construções e nas artes. Não se pode ignorar, contudo, que a influencia da colonização alemã se faz sentir com saldo extremamente positivo para a cultura regional.

A cidade de Itajaí dispõe de clubes sociais, esportivos e artístico-culturais, clubes de serviços. O papel das confissões religiosas, principalmente da Igreja Católica, se faz sentir na preservação da memória social e nas tradições da fé popular. O Poder Público municipal tem exercido considerável influência ao longo da história da cidade, fomentando e criando entidades de natureza cultural ou social.

A FEPEVI, em seus vinte e quatro anos de existência, contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade e da região, fomentando, através do ensino e da prestação de serviços, a preparação de seus recursos humanos. Neste sentido, destacam-se os serviços prestados pelo Escritório Modelo de Advocacia, pelo Escritório Modelo de Administração, pelos ambulatórios de Enfermagem, pela prestação de serviço em Hospitais, pelo pessoal da área da saúde, pelo Centro de Pesquisas Educacionais, etc.

#### 4.3 - CONCEPÇÃO E FILOSOFIA:

O conceito de Universidade e os princípios por ela assumidos por ocasião de sua institucionalização, deverão estar presentes em todas as atividades que digam respeito à consecução de seus objetivos. O relatório final elaborado com a participação da Comissão de Acompanhamento e por esta devidamente assinado, explicita conceitos e princípios que deverão definir o perfil da Instituição que surgirá através do ato de aprovação do presente Parecer. O referido Relatório, que integra e encerra o processo ora em análise, apresenta detalhada exposição de temas que dizem respeito às principais preocupações de natureza doutrinária da futura Universidade: o Homem, a Educação, o Educando, o Educador, a Ética, a Cultura, a Humanização, a Ciência e a Técnica, a Universidade, a Sociedade, o Desenvolvimento e a Regionalização da UNIVALI.

#### 4.4 - FILOSOFIA DOS CURSOS E PERFIL PROFISSIONAL:

Os princípios que nortearão as atividades de cada um dos cursos mantidos pela UNIVALI estão descritos no Relatório No.04. Nesse Relatório

estão assinaladas as respectivas linhas filosóficas, importância e dimensão social. Constam, ainda, desse documento, uma minuciosa apresentação das características ideais do profissional que a Universidade pretende formar e para as quais ela espera que cada professor atente, por mais diferenciada que seja sua disciplina. Embora aparentemente desiguais, uma vez que formam profissionais com atribuições muito diversificadas, as filosofias específicas de cada curso identificam-se pela mesma preocupação na busca do saber e de sua aplicação a serviço do homem, do seu bem individual e do bem comum da comunidade em que ele se insere. Neste particular, as características de cada curso deverão orientá-lo para atender, mais de imediato, aos interesses específicos da região em que se situa a Universidade.

#### 4.5 - AS FUNÇÕES DA UNIVERSIDADE:

**FUNÇÃO CULTURAL:** A UNIVALI deverá desenvolver uma política cultural conscientemente voltada para os objetivos que decorram de sua própria finalidade bem como dos meios de que disponha para conseguí-los. Assim sendo, sua principal atuação nesta área deverá ser no sentido de integrar o homem, que por ela será formado (seu aluno), à cultura da sociedade que integra, nele procurando desenvolver aptidões indispensáveis para sua efetiva realização profissional. A ação da Universidade, porém, não se restringirá a preparação de seu aluno mas deverá procurar estender a toda a comunidade externa os benefícios que possam decorrer da disponibilidade de seus recursos humanos e materiais. Assim sendo, serão orientados no sentido de integrar a política cultural da Instituição, os seguintes recursos ou atividades:

- Biblioteca Universitária e atividades por ela desenvolvidas;
- Programação do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- Programação do Centro de Estudos Educacionais;
- Programação do Centro de Estudos e Planejamento Administrativos do Vale do Itajaí;
- Programação da Associação Cultural da UNIVALI;
- Programação cultural da Superintendência Comunitária da UNIVALI;
- Revista da UNIVALI;
- Rádio Cultura UNIVALI.
- Atividades relativas a recuperação da memória histórica da Região.

A função cultural da Instituição, que se fazia, anteriormente, de modo disperso e sem a necessária convergência, deverá passar a contar com o esforço integrado de todos os segmentos da Universidade, sob uma coordenação unificada.

**FUNÇÃO ENSINO:** O ensino será, necessariamente, a atividade mais intensa da Universidade, envolvendo o maior número de pessoas e mobilizando a maior soma de recursos materiais. Os cursos de graduação, por ela oferecidos, vem evoluindo qualitativamente. Além destes cursos regulares, outras atividades de ensino na área da extensão deverão continuar a ser desenvolvidos de maneira sistemática, com o objetivo de beneficiar, de imediato, maior número de profissionais que desenvolvam suas atividades na região.

FUNÇÃO PESQUISA: Esta função terá como prioridade investigar a identidade cultural da Região do Vale do Itajaí promovendo, ainda, estudos sobre seu contexto socio-econômico. O fortalecimento e a continuidade da pesquisa na Universidade será assegurada pela implantação e direcionamento de um plano de capacitação docente que terá início nos cursos de graduação, por meio de programas de iniciação científica, estágios e participação em projetos desenvolvidos pela Universidade. Sua complementação se fará, oportunamente, através de cursos de pós-graduação e da intensificação de novos projetos voltados para uma produção científica através da qual os benefícios para a comunidade sejam mais evidentes e mais imediatos.

FUNÇÃO EXTENSÃO: As atividades desta natureza serão consideradas como um importante caminho e um eficiente instrumento para a integração da Universidade na comunidade. Por elas a universidade tornar-se-á uma agência de desenvolvimento verdadeiramente comprometida com os interesses da comunidade que a origina e suporta. A ação "extensionista" agirá em duplo sentido: trazer a Comunidade para a Universidade e levar para a Comunidade os benefícios de sua participação na solução de seus problemas e aspirações.

#### 4.6 - LINHAS BÁSICAS DE AÇÃO:

##### 4.6.1 - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO:

- a - Vitalização dos cursos de graduação de acordo com a concepção, filosofia e objetivos da Universidade;
- b - Implementação de processo de avaliação institucional visando à supervisão e melhoria das suas atividades de natureza pedagógica e de seus aspectos técnico-administrativos;
- c - Aperfeiçoamento curricular;
- d - Apoio e acompanhamento das atividades relativas ao estágio curricular como prática privilegiada de complementação pedagógica
- e - Instalação de um Centro de Estudos responsável pelas diretrizes relativas ao aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa;
- f - Integração da Educação Física com as atividades de natureza desportiva, tornando-as instrumento de ação pedagógica e utilizando suas facilidades para estabelecer uma programação de natureza comunitária;
- g - Implantação das novas instalações da Biblioteca Central da Universidade com a ampliação e a atualização permanente de seu acervo e como suporte básico das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- h - Aperfeiçoamento permanente do corpo docente, com vistas ao desenvolvimento e qualificação das atividades-fim da Univer-

cidade;

- i - Promoção e ampliação de convênios com Instituições congêneres, com o objetivo de incentivar o intercâmbio científico e cultural;
- j - Diversificação dos cursos oferecidos pela Universidade em função dos interesses da região;
- l - Aprimoramento do ensino jurídico, com ênfase no aspecto social deste ensino como instrumento de conscientização dos deveres do Estado e dos direitos e deveres do cidadão;
- m - Desenvolvimento de programas de educação de adultos;
- n - Criação de novas modalidades de ensino supletivo de 1o. e 2o. graus;
- o - Ampliação do Parque Gráfico objetivando convertê-lo em Editora tendo em vista incentivar a produção científica e cultural.

#### 4.6.2 - NA PÓS-GRADUAÇÃO:

- a - Opção inicial pela implantação e desenvolvimento da pós-graduação "lato sensu";
- b - Incentivo à pós-graduação "stricto sensu" como instrumento de capacitação de seus docentes;
- c - Valoração do intercâmbio com Universidades e órgãos governamentais que desenvolvam ou patrocinem projetos de pesquisa.

#### 4.6.3 - NA PESQUISA:

- a - Fortalecimento do vínculo entre cursos de graduação e o Centro de Pós-Graduação, tendo em vista a preparação de recursos humanos para o exercício da pesquisa;
- b - Estímulo à institucionalização de grupos de estudo, seminários, debates e jornadas científicas;
- c - Estímulo à pesquisa histórico-geográfica regional;
- d - Diagnóstico das condições regionais de educação e saúde;
- e - Participação da comunidade acadêmica na discussão das grandes questões nacionais.

#### 4.6.4 - NA EXTENSÃO:

Engajada na política nacional que estabelece programas prioritários na área da saúde, a UNIVALI elege, também, como suas, as prio-

ridades comunitárias:

- a - Implementação de programas e projetos relativos a saúde materno-infantil, saúde escolar, assistência médico-sanitária, controle de doenças transmissíveis, saneamento básico;
- b - Instalação de uma Clínica de Educação para a Saúde;
- c - Incremento para um Horto Medicinal, em convênio com a EMPASC com a Secretaria da Agricultura e com o Herbário Barbosa Rodrigues;
- d - Difusão, em carácter comunitário, dos deveres e direitos de natureza ecológica;

#### 5. ORDENAMENTOS INSTITUCIONAIS:

A Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, que se apresenta como uma Instituição de ensino superior de natureza comunitária, organizada a partir das Faculdades Integradas do Litoral Catarinense - FILCAT, é mantida pela Fundação de Ensino do Polo Geoeducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI, criada pela Lei Municipal no. 1.047 de 11 de novembro de 1970. Trata-se de entidade de fins filantrópicos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

##### 5.1 - PRINCÍPIOS" DE ORGANIZAÇÃO:

A UNIVALI organiza-se em obediência aos princípios estabelecidos pela Lei no. 5.540/68, em seu Artigo 11:

- Estrutura orgânica, com base em departamentos, subordinados a Faculdades ;
- Unidade de Ensino e Pesquisa, evitada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes:
- Racionalização de organização, com utilização integral dos recursos disponíveis;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às disponibilidades de recursos;
- Universalidade de Campo, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano.

##### 5.2 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA:

Os ordenamentos jurídicos da UNIVALI, representados pelo Estatuto e pelo Regimento Geral, foram estudados e discutidos durante o período de acompanhamento e são apresentados à aprovação do CFE através do Relatório parcial no. 08.

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade foram elaborados, tendo em vista os princípios gerais de organização e funcionamento estabelecidos em Lei. No Estatuto estão disciplinados todos os aspectos gerais da estrutura e da organização da Universidade. O Regimento Geral disciplina os aspectos da organização e funcionamentos comuns aos diversos órgãos, unidades e serviços da Universidade, complementando o seu Estatuto. QUADROS 14 e 15

Os ordenamentos institucionais foram apreciados pela Comissão de Acompanhamento que os submeteu a especialistas da área, sendo aprovados tanto na forma quanto em sua estrutura, observada a jurisprudência do próprio Conselho Federal de Educação.

De acordo com os documentos e princípios acima mencionados, a UNIVALI deve permanecer com o modelo estrutural da FILCAT, ou seja, integrada por Faculdades que congregam Departamentos afins, coordenando-lhes as atividades pedagógicas, científicas, culturais e administrativas, através do exercício de atribuições normativas e de controle.

O conjunto das Faculdades que, inicialmente, são as mesmas hoje mantidas pela FEPEVI, se subordina, em seu funcionamento, a um ordenamento que as congrega sob a forma jurídica de Universidade, cuja estrutura administrativa é a seguinte:

a. Nível de Administração Central ou Superior - UNIVERSIDADE:

- Órgãos Colegiados: Conselho Universitário  
Conselho de Ensino e Pesquisa

- Órgão Executivo, constituído por:

Reitoria  
Pró-Reitoria Acadêmica Pró-  
Reitoria Administrativa Pró-  
Reitoria Comunitária

b. Nível de Administração Setorial - FACULDADES:

- Órgão Colegiado: Conselhos Departamentais
- Órgão Executivo: Diretorias

c. Nível de Administração Básica - DEPARTAMENTOS:

- Executivo: Chefia de Departamento
- Colegiado de Departamento.

O Conselho Universitário está concebido como órgão deliberativo, normativo e consultivo superior, em assuntos de administração, de política e planejamento universitário, funcionando, ainda, como última instância de recurso em âmbito de toda a Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão está concebido como órgão

deliberativo, normativo e consultivo superior para assuntos ligados às atividades-fim da Universidade, a saber, ensino, pesquisa e extensão.

A Reitoria, que como órgão executivo superior da Universidade, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias, será exercida pelo Reitor, com a cooperação de Pró-Reitores designados para cada uma das áreas maiores da administração central.

O Regimento Geral definirá e disciplinará as competências e o funcionamento de cada órgão deliberativo, executivo, central, setorial e departamental.

### 5.3 - DEPARTAMENTALIZAÇÃO:

Os departamentos deverão constituir a menor fração da estrutura universitária para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins e congregando professores para os objetivos comuns de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A distribuição dos Departamentos pelas Faculdades é a seguinte:

#### a. FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS:

- Departamento de Direito Público
- Departamento de Direito Privado e Social
- Departamento de Direito Processual e Prática Forense

#### b. FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS:

- Departamento de Ciências Administrativas
- Departamento de Ciências Econômicas
- Departamento de Ciências Contábeis
- Departamento de Ciências Exatas

#### c. FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA:

- Departamento de Enfermagem Fundamental e Médico-Cirúrgica
- Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública
- Departamento de Ciências Biológicas e Naturais
- Departamento de Ciências do Comportamento (Psicologia)

#### d. FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS:

- Departamento de Letras
- Departamento de História
- Departamento de Geografia
- Departamento de Ciências da Educação
- Departamento de Ciências Humanas e Sociais

Para coordenar e executar as atividades de apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, a UNIVALI disporá dos seguintes órgãos complementares:

- Biblioteca Central
- Associação Atlética
- Sociedade Cultural Teatro Adelaide Konder
- Colégio de Aplicação da FEPEVI - CAFI
- Editora da UNIVALI

## 6. RECURSOS HUMANOS:

### 6.1 - POLITICA DE RECURSOS HUMANOS:

A Universidade já vem adotando uma política de recursos humanos tanto no que diz respeito ao corpo docente quanto ao que diz respeito ao corpo técnico-administrativo. Uma comissão, formada por cinco professores, estudou e elaborou um Plano de Carreira e Salários, já aprovado, (Relatório no.09), tendo por objetivo assegurar melhores condições de trabalho e de remuneração. O Plano define as categorias funcionais, as exigências de titulação, os critérios de promoção funcional e de salários, a valorização do tempo de serviço, das atividades acadêmico-administrativas e da produção científica.

Mais do que um simples regulamento, o novo Plano de Carreira e Salários se apresenta como um instrumento de incentivo orientado para a consecução dos objetivos institucionais, através da organização de um quadro próprio, devidamente qualificado, capaz de dar suporte ao projeto pedagógico da UNIVALI.

### 6.2 - CORPO DOCENTE:

O Regimento Geral da Universidade, era seu Título IV, Capítulo II, trata do Corpo Docente, especificando normas gerais de organização, categorias, seleção, direitos, deveres e competências. O Plano de Carreira e Salários, acima mencionado, que aguarda o reconhecimento da Universidade para ser posto em vigor, trata do quadro estável do corpo docente, contendo todas as determinações organizacionais pertinentes.

O quadro docente da Universidade, esteve integrado, em 1988, por 233 professores, assim distribuídos: QUADRO 16

a. QUANTO A TITULAÇÃO: \* Com Doutorado: ..... 09 - 04,0 %  
\* Com Mestrado: ..... 55 - 24,0 %  
\* Com Especialização:.. 152 - 65,0 %  
\* Com Graduação: ..... 17 - 07,0 %

b. QUANTO AO REGIME DE TRABALHO: \* Tempo Integral:... 048 - 21,0 %  
\* Tempo Parcial:\_\_\_\_\_ 185 - 79,0 %

A Instituição desenvolveu, durante o período de acompanhamento, um plano de capacitação docente cujos resultados já se tornaram visíveis e que deverá apresentar, em breve, uma situação ainda mais positiva. É propósito da UNIVALI intensificar, ainda mais, seu projeto de qualificação docente, estabelecendo programas de intercâmbio e convênios com outras Instituições congêneres dos países. Para a consecução deste objetivo, a Instituição organizou um Plano de Capacitação do Pessoal

Docente, já inscrito na CAPES, tendo em vista assegurar a disponibilidade de bolsas de estudo em cursos de Mestrado e de Doutorado. É, ainda, seu propósito, aumentar, significativamente, em médio prazo, o percentual de professores em tempo integral.

Os níveis salariais são considerados compatíveis com a realidade da região. Estão definidos no Plano de Carreira e de Salários, incentivos que dizem respeito à titulação formal, experiência acadêmica, produção científica, tempo de serviço e dedicação institucional. Os valores relativos à remuneração docente encontram-se detalhados em Quadro do Relatório no.09 - QUADRO 18

A produção científica e intelectual dos docentes da UNIVALI tem-se apresentado, sobretudo, na forma de livros, entre os quais, alguns de natureza didática, em artigos, em periódicos e jornais, em teses e monografias. O Relatório no.01 discrimina os trabalhos desta natureza. O grande fomentador destas produções tem sido o Centro de Pós-graduação e Pesquisa que tem promovido, ainda, a realização de seminários e encontros com participação dos docentes da casa.

#### 6.3 - QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Os recursos humanos técnico-administrativos estão ajustados às necessidades dos diversos setores da Instituição. Este Quadro está constituído por 146 funcionários dos quais 48 têm o 1º grau, 49 o 2º., 42 o de graduação, 06 a especialização e 01 o mestrado. A Universidade mantém programa de treinamento sistemático de seu pessoal a fim de ajustá-lo ao seu próprio desenvolvimento. QUADROS 19 e 20

#### 7. RECURSOS MATERIAIS E INFRA-ESTRUTURA:

Os Relatórios parciais 07 e 09 apresentam um descritivo pormenorizado dos recursos materiais e da infra-estrutura de suporte da UNIVALI.

##### 7.1 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO:

Está localizado à Rua Uruguay, No. 48, no centro urbano da cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Conta com uma área de 149.880 m<sup>2</sup> na qual estão edificadas o prédio da Administração Central, 12 (doze) blocos de uso acadêmico com 10.403,44 m<sup>2</sup> de área construída, instalações de uso comunitário (cultura e lazer) com 3.577 m<sup>2</sup>, instalações de apoio (gráfica, almoxarifado, garagem, quadra coberta, piscina.) e o prédio do Centro de Educação Pré-Escolar, com um total de 2.755,14 m<sup>2</sup>.

Para atender às necessidades de expansão do Campus, a FEPEVI está construindo mais 13.305 m<sup>2</sup>, conforme explicitado no referido QUADRO 20. Duas obras merecem, atualmente, a prioridade da Administração Central: o prédio da Biblioteca Central, com 3.900,80 m<sup>2</sup> e o prédio da Escola Técnica de Pesca e Construção Naval com 6.441,79 m<sup>2</sup>. Estas obras encontram-se em fase final de construção.

## 7.2 - BIBLIOTECA:

A atual Biblioteca Central ocupa uma área de 844 m<sup>2</sup> do prédio da Administração Central. O acervo bibliográfico é de 37.225 títulos com cerca de 79.600 volumes, conforme quadro demonstrativo por área de conhecimento. QUADROS 24 e 25 -

As assinaturas de periódicos somam 206 títulos, dos quais 185 são nacionais e 21 estrangeiros. A Biblioteca está associada ao Programa C0-MUT. O funcionamento da Biblioteca cobre os três expedientes diários. O atendimento I assegurado por um grupo de 11 funcionários, dos quais 02 são Bibliotecárias formadas.

Com a ocupação do novo prédio, a Biblioteca Central aplicará um novo programa de expansão dos serviços prestados aos usuários: tradução, versão, informática, microfilmagem, mapoteca, apoio à pesquisa, intercâmbio com instituições congêneres e boletim informativo.

## 7.3 - OUTROS SERVIÇOS DE APOIO:

As atividades acadêmicas, administrativas e comunitárias da Universidade contam, ainda, com o apoio dos seguintes serviços ou instalações:

- SETOR DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE ENSINO: "slides", lâminas, microfilmagem, modelagem em gesso, cadernos informativos, séries didáticas, etc.
- SETOR GRÁFICO E DE REPRODUÇÃO FOTOSTÁTICA
- MATERIAL DE APOIO AUDIO-VISUAL
- SETOR DE COMPUTAÇÃO: responsável pelo processamento do controle escolar, do sistema financeiro, do patrimônio e almoxarifado,, etc. Este setor está sendo ampliado como novo equipamento.
- RECANTO DA ARTE: local destinado ao desenvolvimento de atividades de natureza artística, com capacidade de até 50 alunos. Nesse setor são oferecidos cursos livres de desenho, pintura, escultura e artes plásticas em geral.
- TEATRO ADELAIDE KONDER: um espaço destinado à promoção de eventos artístico-culturais, com cerca de 1.652 m<sup>2</sup>. e cenário das grandes promoções da própria Universidade e até da comunidade.
- ÁREAS DE RECREAÇÃO E LAZER: dispendo de piscina, quadra coberta, três quadras polivalentes ao ar livre, campo de futebol e pista de atletismo (em fase de construção).

## 7.4 - ESCOLA TÉCNICA DE PESCA E CONSTRUÇÃO NAVAL:

A Escola foi projetada para o atendimento de uma clientela de 300 alunos em tempo integral. Com área de 6.649,15 m<sup>2</sup>, encontra-se em fase final de construção. O projeto inclui salas de aula, laboratórios,

administração, biblioteca especializada, vestiário, cantina, refeitório, casa de força, sala de motores, salão para construção de barcos, estando, ainda, previsto um alojamento para até 30 alunos.

#### 8. PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO:

O planejamento econômico-financeiro da UNIVALI está apresentado através do QUADRO 26 ,do qual constam as rubricas de despesas e de receitas para o triênio 1988 a 1992. A principal fonte de recursos será a das semestralidades pagas pelos alunos, estando previstas outras fontes significativas de recursos, tais como, as de origem federal, estadual e municipal. Completam este planejamento as previsões de alocação de recursos para o plano de capacitação docente e para o plano de treinamento do pessoal técnico-administrativo. QUADROS 27 e 28

#### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:

##### 9.1 - QUANTO À MANTENEDORA:

A Fundação de Ensino do Polo Geoeducacional do Vale do Itajaí-FEPEVI, apresenta regularidade fiscal e parafiscal em todos os níveis, estando rigorosamente em dia com suas obrigações e recolhimentos, não possuindo dívidas de qualquer natureza.

Possui substancial patrimônio próprio, sólido e suficiente para dar suporte a seu projeto UNIVALI.

As condições econômico-financeiras da Fundação indicam que ela dispõe de ampla e excelente margem de confiabilidade a par de uma competente administração, garantindo o indispensável equilíbrio financeiro do projeto.

Comprova experiência e tradição como prestadora de serviços educacionais, especialmente na área do ensino superior.

Pelo que foi dado observar, o entrosamento entre mantenedora e mantida é adequado e harmonioso. As competências e os deveres de cada entidade estão explicitamente definidos nos respectivos regulamentos, não havendo ingerência da Mantenedora nos assuntos de natureza acadêmico-administrativa das unidades de ensino.

A análise do Estatuto próprio, as prestações de contas e os balanços apresentados permitem concluir que a Mantenedora cumpre todos os requisitos fixados no Artigo 3o. da Resolução 03/83 do CFE.

##### 9.2 - QUANTO ÀS FACULDADES INTEGRADAS DO LITORAL CATARINENSE-FILCAT:

As Faculdades integradas que compõem a Universidade do Vale do Itají, apresentam funcionamento regular, obedecendo a um Regimento integrado que já apresenta uma boa estrutura universitária, não tendo a Comissão encontrado qualquer irregularidade que deponha contra seus procedimentos.

A organização acadêmica das faculdades apresenta-se correta quanto às normas, procedimentos e controles adotados e com relação aos aspectos formais de planejamento e distribuição de vagas, turmas, turnos, registros escolares, os quais são considerados como bem racionalizados. O Centro de Processamento de Dados está sendo expandido para dar melhor prestação de serviços à Instituição.

As Faculdades desenvolvem uma correta política de recursos humanos, tendo em vista o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, correspondente ao Projeto Pedagógico da nova Universidade.

A pesquisa aparece com maior incidência na área da saúde (Enfermagem) e as atividades de extensão nesta área têm seu ponto alto no atendimento comunitário dos postos de saúde. O Escritório Modelo de Advocacia apresenta um eficiente desempenho na prestação da assistência jurídico social.

#### 9.3 - QUANTO AOS RECURSOS MATERIAIS:

A Instituição dispõe de um moderno Campus Universitário, dotado das instalações necessárias para dar um bom suporte às atividades da futura Universidade. A expansão do Campus, ora em andamento, equivale à sua duplicação. As instalações físicas foram bem planejadas e construídas, apresentando um aspecto a um tempo agradável e funcional.

A nova Biblioteca Central, em acabamento, oferecerá novas excelentes condições tanto para a guarda e conservação de seu acervo quanto para o conforto e proveito de seus usuários. Quando pronta, disporá, também, de mais espaços para atividades de natureza artística e cultural.

A Comissão de Acompanhamento conclui que os meios e recursos disponíveis para a nova Universidade se apresentam como adequados e suficientes para a sua viabilização.

#### 9.4 - QUANTO AO PROJETO DA UNIVERSIDADE:

A Instituição executa o projeto da UNIVALI tal como proposto em sua Carta-consulta, com as adaptações que a Comissão de Acompanhamento julgou convenientes ou necessárias.

A concepção e a filosofia de trabalho da Universidade estão perfeitamente consolidadas, devendo ser observado que elas deram oportunidade para o desenvolvimento de uma nova mentalidade universitária por parte da comunidade acadêmica.

O Relatório Parcial No. 03 descreve as fases de implantação do projeto, a filosofia de trabalho e as linhas básicas de ação.

A análise dos cursos existentes, tanto nas áreas fundamentais quanto nas técnico-profissionais, comprovam que a Instituição cumpre o princípio da universalidade de campo exigido pelo Artigo 5º. da Resolução No. 03/83 do CFE

Os ordenamentos institucionais - Estatuto e Regimento Geral (com os

anexos curriculares e os relativos à departamentalização da Universidade) - foram exaustivamente examinados pela Comissão e obedecem às normas legais e à jurisprudência do Conselho Federal de Educação, estando, pois, em condições de serem aprovados.

A Comissão de Acompanhamento conclui que a Instituição apresentou, ao longo dos trabalhos de criação da Universidade, expressivo amadurecimento e capacidade de análise nos diferentes níveis de sua administração acadêmica e nos demais aspectos da estrutura e funcionamento de suas unidades.

A Instituição demonstrou, pelos Relatórios Parciais elaborados, pelas reuniões de trabalho e pelas demais atividades pertinentes ao processo de acompanhamento, capacidade de trabalho, organização, auto-avaliação, levando a Comissão a concluir que ela se credencia para receber o reconhecimento oficial como Universidade.

## II. PARECER DO RELATOR:

Levando em consideração os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento, o conteúdo dos Relatórios Parciais e do Relatório Final, as considerações, pareceres e relatório da Comissão de Acompanhamento, e tendo constatado o cumprimento do Projeto proposto, o Relator é de parecer que a Instituição interessada cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei No. 5.540/68, bem como pela Resolução No. 03/83 do Conselho Federal de Educação, estando, portanto, apta a receber o RECONHECIMENTO como UNIVERSIDADE.

Pelo que, o Relator vota pelo reconhecimento da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, mantida pela Fundação de Ensino do Polo Geoeducacional do Vale do Itajaí, com sede em Itajaí, Estado de Santa Catarina, aprovando, por este ato, seu Estatuto e Regimento Geral. Nos termos da Portaria no. 54/87, deste Conselho, o Relator vota, também, pelo reconhecimento do curso de Psicologia, oferecido pela mesma Instituição, com as habilitações de Licenciatura e de Formação de Psicó-

## III. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE UNIVERSIDADES:

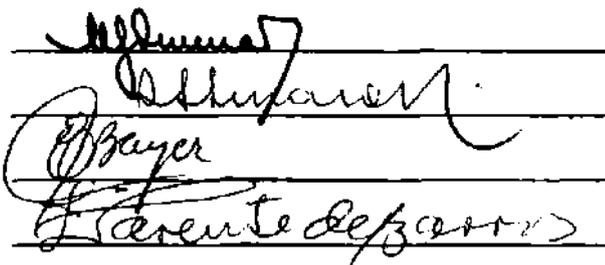
A Comissão de Universidades para Análise de Processos de Criação e Reconhecimento de Universidades, acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, em janeiro de 1989.

Presidente:

Relator:

Membros:

  
The image shows three handwritten signatures on horizontal lines. The first signature is for the President, the second for the Relator, and the third for the Members. The signatures are written in dark ink and are somewhat stylized.

**MEC/CFE**

**PARECER Nº**

*175/89*

**PROC. Nº**

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , 14 de 02 de 1989

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)